



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019.

1 Ocorrida no dia **três de julho** de dois mil e dezessete, na Estação da cidadania, sito à Avenida
2 Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda
3 chamada, às dezenove horas, tendo como pautas **(I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e**
4 **deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Julho e da**
5 **Assembleia Geral Extraordinária de 19 de junho de 2017; (III) Eleições para preenchimento**
6 **das vacâncias do CMJ; (IV) Apresentação dos Conselheiros e suas Atividades com a**
7 **Juventude; (V) Semana da Juventude; (VI) Apresentação da Resolução Normativa; (VII)**
8 **Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões; (VIII) Informes, moções e assuntos gerais.** A
9 reunião inicia-se às dezenove horas, com a Atividade Cultural apresentada pelo Conselheiro Murilo
10 Netto, um curta-metragem de título “A Árvore”, cujo diretoras são Fabiana Conway e Gabriela
11 Drummond. O Presidente se ausenta por um instante, tendo o Vice-Presidente, Rafael Santos de
12 Paula, assumindo a direção da reunião. Iniciado o segundo item da pauta, o Conselheiro Rolf
13 pede a supressão da leitura da ata, uma vez que a reunião será extensa. Pedido deferido pelo
14 Vice-Presidente. Passando ao terceiro item da pauta, se candidata para a vaga de suplência
15 referente a Entidade de Classe, porém o Vice-Presidente informa que a cadeira referente ao
16 pedido não se encontra em vacância no momento. O Presidente retorna a reunião e agradece ao
17 Conselheiro Rafael por ter administrado a reunião em sua ausência. Passando ao quarto item da
18 pauta, foram feitas duas apresentações, da Secretaria da Cultura e a Secretaria da Educação,
19 apresentadas pelos Conselheiros Murilo Neto e Renata Tramontino, respectivamente. Foram
20 apresentados seus trabalhos para com a Juventude do Município. Iniciando o quinto item da
21 pauta, o Presidente informa que o CMJ irá realizar dois eventos durante a Semana da Juventude
22 de 2017, sendo a primeira uma Assembleia Geral Extraordinária para a discussão do tema e a
23 outra seria apresentada pelo Conselheiro Filipe Rezende. Assim, passada a palavra ao
24 Conselheiro Filipe este informa que está em contato com a Universidade Santa Cecília para
25 realizar o evento em suas dependências, uma vez que a Universidade nunca participou da
26 Semana da Juventude. Trata-se de um debate onde as lideranças partidárias jovens iram expor
27 suas ideias e pensamentos partidários, para que cada jovem entenda o pensamento de cada linha
28 partidária. O Primeiro Secretário lê o calendário da Semana da Juventude. Passando para o sexto
29 item da pauta, o Secretário lê a Resolução Normativa apresentada pelo Conselheiro Rafael. O
30 Presidente apresenta a Resolução Normativa para ser votada em plenário, sendo aprovada por
31 unanimidade. Iniciando o sétimo item da pauta, o Presidente inicia fazendo menção a matéria que
32 foi capa do Jornal Diário do Litoral mencionando o relatório realizado no Caruara, deixando claro
33 da matéria sensacionalista do jornalista, e agradece a presença dos cidadãos do Caruara e passa
34 a palavra ao Conselheiro Henrique Pabst, Coordenador do Projeto Conselho Itinerante. O
35



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

36 Conselheiro Henrique Pabst faz uma apresentação do relatório produzido com os resultados do
37 Projeto Conselho Itinerante realizado no Caruara. Relata que todas as demandas que estão
38 presentes no relatório foram apresentadas pelos próprios jovens. Afirma que já foram enviados
39 ofícios com o relatório as secretarias para apurarem e darem andamento no que for necessário.
40 Que jamais afirmou para o jornalista que os dados ali foram apurados. Ao lhe ser perguntado
41 sobre o delito, afirmou que não possui dados sobre o fato, uma vez que não cabe ao CMJ a
42 apuração destes fatos. Passada a palavra a Rita, moradora do Caruara, a mesma aponta que não
43 foi levantado os dados no relatório produzido, e que o jornalista se utilizou do sensacionalismo
44 para criar uma matéria que não condiz com a verdade. Passada a palavra a Robson, Presidente
45 da Comunidade do Caruara, pede que seja retificado todo o relatório produzido pelo Conselheiro
46 Henrique. Afirma que o Conselheiro tentou se auto promover com a matéria. Que não houve a
47 procura para confirmar os dados e sequer houve a procura das lideranças da comunidade. Lê um
48 documento onde requer um pedido de retratação pelo CMJ e pelo Jornal. O secretário recebe o
49 pedido. Passada a palavra ao Conselheiro Rafael, este afirma que estava acompanhando o
50 Conselheiro Henrique durante a realização do Conselho Itinerante, afirma que receberam diversas
51 demandas, sendo formalizada no relatório e apresentado aos Conselheiros. Informa que os ofícios
52 já foram enviados para as secretarias para averiguação das informações. Passada a palavra a
53 Rita, esta informa que há a necessidade da criação de um Conselho Tutelar na comunidade,
54 afirma que somente existe uma viatura para cobrir toda a área continental do Município e pede
55 para que todos trabalhem com mais responsabilidade. Passado a palavra ao Conselheiro Nicola,
56 este pede que passemos para a próxima pauta, para não confundir os tópicos. Assim, o
57 Presidente passa a palavra para informações relevantes do tópico sete, em silêncio, passa-se ao
58 oitavo item da pauta. Passada a palavra a Nilda, cidadã do Caruara, ela informa que o fato do
59 delito é mero boato, e que por reflexo da matéria, as pessoas estão com medo de andar pelas
60 ruas, o que tem afetado até mesmo a quermesse que está sendo realizada. Passada a palavra ao
61 Conselheiro Nicola, este informa que está claro a necessidade da busca da informação, e que
62 precisamos nos voltar para o jornal que realizou uma matéria se aproveitando do relatório.
63 Passada a palavra ao cidadão Tarcísio, este acredita que a comunidade espera um pedido de
64 desculpa, aconselhando a necessidade da retratação do Conselho. Passada a palavra a
65 Conselheira Sabrina a qual informa que é conhecida do jornalista e que tratou com o mesmo
66 sobre o relatório. Informa que o Conselheiro Henrique nunca tentou se promover com o relatório.
67 Passada a palavra ao Conselheiro Rafael, este informa que o Conselho tem por atribuição a
68 discutir qualquer matéria que envolva o jovem. Afirma ainda que todos os documentos do CMJ
69 são públicos, não sendo possível esconder nada da população. Conclui que o pedido de
70 desculpas por parte do Conselho não deve ser feito, pois foram cumpridas todas as suas



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

71 atribuições, porém acha totalmente necessário o pedido de retratação por parte do jornalista.
72 Passada a palavra ao cidadão Marcelo, afirma ser um antigo membro do Conselho e endossa o
73 pedido do Conselheiro Tarcísio, uma vez que leu a matéria e percebeu que não foram buscados
74 os dados necessários. Passada a palavra ao Conselheiro Rafael Luz, este acredita temos que
75 focar nossos esforços no jornal, o qual desvirtuou o relatório e criou todo este incomodo. Passada
76 a palavra ao 1º Secretário, este concorda que devemos realizar o pedido de retratação do Jornal e
77 espera que a comunidade do Caruara e o CMJ possam caminhar em conjunto neste pedido. O
78 Conselheiro Nicola requer que seja feito o contato com o Jornal e que seja enviado um pedido de
79 retratação no tocante a matéria discutida. O Presidente apresenta ao plenário para votação, sendo
80 aprovada por unanimidade. O Conselheiro Henrique requer seja enviado ofício a CET para
81 averiguação da demanda da Comunidade Vila dos Quilombos, no qual reclamam que o transporte
82 público não entra na comunidade. O Presidente aprova e pede para que o Secretário envie o
83 ofício. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento. Esta ata vai por mim, Primeiro
84 Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua
85 legitimidade.

86

87

88

89 **Dennys Maciel Bartholomei Castanheira**

Presidente do CMJ

Guilherme Guissone Martins

Primeiro Secretário do CMJ

91